



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 030/2025


O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026;

Artigo. 2º - Esta Deliberação entra em vigor, com efeito retroativo a 27 de junho de 2025.

Cajamar, 29 de outubro de 2025.


Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde